



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4458, de 05 de dezembro de 2022.

Concede férias aos servidores conforme específica e dá outras providências

Hilário Ademilson Pires, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 a 31 de janeiro de 2023, conforme respectivo período aquisitivo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
José Angelo Bordin	Médico Veterinário	02/05/2021 – 01/05/2022
Clarice Bernadete Marques	Agente de Serviços Gerais I e II	02/05/2021 – 01/05/2022

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 05 de dezembro de 2022.

Hilário Ademilson Pires  
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Fabio Antonio Filippin  
Secretário de Agricultura e Saneamento Ambiental